



VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR
Av. XV de Novembro, n.º 830 - 1º andar – Centro, Cornélio Procópio-PR
Telefone 043 3401-2218 e-mail – vdt01cpp@trt9.jus.br

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 01/2025

O Doutor MARCIO ANTONIO DE PAULA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-PR, FAZ SABER que na data e horário abaixo, serão levados à Praça/Leilão os bens relacionados no presente edital, exclusivamente de forma eletrônica (on-line) por meio do site www.jeleiloes.com.br.

PRAÇA/LEILÃO : 02 de abril de 2025

HORÁRIO: A primeira etapa do leilão será encerrada no dia 02 de abril de 2025 a partir das 10h00min, podendo os bens serem vendidos somente pelo valor da avaliação. A segunda etapa do leilão, com início após o término da primeira etapa, será encerrada no dia 02 de abril de 2025 a partir das 14h00min, não podendo os bens serem vendidos pelo preço vil.

LOCAL : Modalidade eletrônica (On-line)

ENDEREÇO : www.jeleiloes.com.br

LEILOEIRO : Jorge Vitorio Espolador

5. PROCESSO: 0000355-55.2017.5.09.0093 (Rito Ordinário)

EXEQUENTE: ADELIA GUADAHIN

EXECUTADOS(AS): WLV - INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA; AGÊNCIA DE PUBLICIDADE ROSEBUD LTDA; KV2 CAMISARIA LTDA; DOM JUAN CONFECCOES – EIRELI; BLUE SECRET - CONFECCOES LTDA; D. ALMEIDA SILVA – CONFECCOES; PAULO DE FREITAS CONFECCOES LTDA; ADEMIR DE OLIVEIRA; SUELI APARECIDA DA SILVA; DIEGO AGUIAR JACOB; ANTONIO PAULO DE FREITAS; GILBERTO KHOURI FILHO; LUCINEIA MARIA ALVAREZ SILVA

BEM: Apartamento nº 405 (quatrocentos e cinco), duplex, situado no 4º e 5º pavimento superior/inferior do bloco 7, do "Condomínio Residence Villa Bella", situado à Av. Paul Harris, nº 889, Londrina-Pr, com a área construída de propriedade exclusiva de 77,704m², área de uso comum de 13,4136m², perfazendo uma área construída de 91,1176m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,003330 e quota do terreno de 57,5283m², um terraço com área de 24,9190m² e vaga descoberta nº 319 (trezentos e dezenove), sobre o terreno com área de 10,9766m², dentro das seguintes divisas e confrontações: "ao norte com apto 403, ao sul com apto 407, ao leste com área de lazer e a oeste com hall de circulação interna; matrícula: 37.793 do 3º Ofício Do Registro De Imóveis De Londrina/Pr; Localização: Av. Paul Harris, nº 88, apto. 405, bloco 7, em Londrina/Pr; Ocupação: residência do Sr. Erick Rafael Da Silva Pypcak, que declarou ser atual proprietário do imóvel;

AVALIAÇÃO: R\$ 307.000,00 (trezentos e sete mil reais) em 27/08/2024, id 45ee435.

DEPOSITÁRIO: Erick Rafael Da Silva Pypcak

End: Av. Paul Harris, nº 88, apto. 405, bloco 7, em Londrina/Pr

ÔNUS: Av06-37.793) Averbação referente aos autos nº 8153/2008, junto a 1ª Vara de Família de Londrina.

R-07-37.793) Penhora de bens nos autos de nº 71769-99.2012, junto a 9ª Vara Cível de Londrina, credor Sicoob.

Av-08-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos nº 02077201301909002 da 2ª Vara do Trabalho de Londrina.

Av-11-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos nº 06551201401909006 da 2ª Vara do Trabalho de Londrina.



VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR
Av. XV de Novembro, n.º 830 - 1º andar – Centro, Cornélio Procópio-PR
Telefone 043 3401-2218 e-mail – vdt01cpp@trt9.jus.br

- Av-17-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0001806-91.2012.5.09.0093 da 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio.
- Av-18-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos nº 1100201401909002 da 2ª Vara do Trabalho de Londrina.
- Av-19-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0000396-27.2014.5.09.0093 da 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio.
- R-20-37.793) Penhora de bens nos autos de nº 0040559-19.2012.8.16.0014, junto a 2ª Vara Cível de Londrina, credor Banco Bradesco.
- Av-21-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0001211-31.2012.5.09.0663 da 4ª Vara do Trabalho de Londrina.
- R-22-37.793) Penhora de bens nos autos de nº 0039839-52.2012.8.16.0014, junto a 3ª Vara Cível de Londrina, credor Banco Bradesco.
- Av-26-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0001068-48.2017.5.09.0863 da 7ª Vara do Trabalho de Londrina.
- Av-27-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0000999-16.2017.5.09.0863 da 7ª Vara do Trabalho de Londrina.
- Av-29-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0001045-05.2017.5.09.0863 da 7ª Vara do Trabalho de Londrina.
- Av-30-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0000981-82.2013.8.16.0121 da Vara Cível de Nova Londrina.
- Av-31-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0001024-12.2017.5.09.0513 da 3ª Vara do Trabalho de Londrina.
- Av-32-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0000166-72.2017.5.09.0127 da 2ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio.
- Av-33-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0001045-05.2017.5.09.0863 da 7ª Vara do Trabalho de Londrina.
- Av-34-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0000637-03.2015.5.09.0663 da 4ª Vara do Trabalho de Londrina.
- Av-35-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0001023-62.2017.5.09.0663 da 4ª Vara do Trabalho de Londrina.
- R-36-37.793) Penhora de bens nos autos de nº 0031372-74.2018.8.16.0014, junto a 8ª Vara Cível de Londrina, credor Condomínio Villa Bella.
- Av-37-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0000535-66.2017.5.09.0127 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio.
- Av-38-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0000185-83.2017.5.09.0093 da 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio.
- Av-39-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0001058-17.2017.5.09.0018 da 1ª Vara do Trabalho de Londrina.
- Av-40-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0000357-25.2017.5.09.0093 da 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio.
- Av-41-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0039839-52.2012.8.16.0014 da 3ª Vara Cível de Londrina.
- Av-42-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0000973-72.2012.8.16.0014 da 3ª Vara Cível de Londrina.
- Av-43-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0000177-04.2017.5.09.0127 da 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio.



VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR
Av. XV de Novembro, n.º 830 - 1º andar – Centro, Cornélio Procópio-PR
Telefone 043 3401-2218 e-mail – vdt01cpp@trt9.jus.br

Av-44-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0000181-41.2017.5.09.0127 da 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio.

Av-45-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0000181-41.2017.5.09.0127 da 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio.

Av-46-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0001036-53.2017.5.09.0019 da 2ª Vara do Trabalho de Londrina.

Av-47-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0000824-37.2014.5.09.0019 da 2ª Vara do Trabalho de Londrina.

Av-48-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0000824-37.2014.5.09.0019 da 2ª Vara do Trabalho de Londrina.

Av-49-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0001036-53.2017.5.09.0019 da 2ª Vara do Trabalho de Londrina.

Av-50-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0000965-85.2016.5.09.0019 da 2ª Vara do Trabalho de Londrina.

Av-51-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0000965-85.2016.5.09.0019 da 2ª Vara do Trabalho de Londrina.

Av-52-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0001034-83.2017.5.09.0019 da 2ª Vara do Trabalho de Londrina.

Av-53-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0000781-45.2013.5.09.0663 da 4ª Vara do Trabalho de Londrina.

Av-54-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0000187-53.2017.5.09.0093 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio.

Av-55-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0000187-53.2017.5.09.0093 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio.

Av-56-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0000734-92.2015.5.09.0019 da 2ª Vara do Trabalho de Londrina.

Av-57-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0000734-92.2015.5.09.0019 da 2ª Vara do Trabalho de Londrina.

Av-58-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0001068-48.2017.5.09.0863 da 7ª Vara do Trabalho de Londrina.

Av-59-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0000824-37.2014.5.09.0019 da 2ª Vara do Trabalho de Londrina.

Av-60-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0000198-82.2017.5.09.0093 da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio.

Av-61-37.793) Indisponibilidade de bens nos autos nº 0001168-47.2016.5.09.0019 da 2ª Vara do Trabalho de Londrina.

- Despesas Leiloeiro/SRI/Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária.

OBSERVAÇÃO: Em caso de copropriedade, a verificação do preço vil se dará somente sobre a cota parte do devedor (50%), pois o coproprietário ou cônjuge alheio, tem direito ao recebimento da integralidade da parte que lhe couber, conforme artigo 843, parágrafo 2º, do Código de Processo Civil.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

1) Os honorários do Leiloeiro, que serão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e despesas respectivas, serão suportados pelo arrematante; em caso de adjudicação, a comissão será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser paga pela parte exequente.



VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR
Av. XV de Novembro, n.º 830 - 1º andar – Centro, Cornélio Procópio-PR
Telefone 043 3401-2218 e-mail – vdt01cpp@trt9.jus.br

2) Havendo o pagamento da execução, na forma do art. 826 do CPC, ou formalização de acordo, caberá à parte executada o pagamento de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro e comissão, salvo se protocolada a petição, acompanhada dos comprovantes de pagamento das custas e demais despesas processuais até o dia 01/04/2025. Não serão apreciados pedidos de remição desacompanhados dos comprovantes de depósito; nos processos levados a leilão unicamente para a satisfação das despesas processuais, havendo o pagamento destas, a parte executada arcará com a comissão dos leiloeiros no importe de 2% (dois por cento) das despesas efetivamente pagas, salvo se o pagamento se verificar até o dia 01/04/2025.

3) Na hipótese de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação/adjudicação, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicante junto ao respectivo CRI/Detran.

4) Ressalta-se a possibilidade de arrematação em pagamento parcelado, por meio de proposta do interessado ao juiz, observando-se o teor dos artigos 281 a 283 do Provimento Geral da Corregedoria do TRT da 9ª Região.

5) O deferimento da arrematação observará, se for o caso, as disposições contidas no art. 843, do CPC.

6) Providencie o Sr. Leiloeiro a confecção e publicação do edital e intimações necessárias, ressaltando-se que, na hipótese de restar negativa a intimação pessoal dirigida a quaisquer das partes, o edital a ser publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho suprirá o ato negativo. O presente edital servirá de intimação das partes e seus procuradores, proprietários e/ou credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbado que não sejam intimados por qualquer razão, inclusive de que será adotado diretamente o procedimento que faculta o § 3º do art. 888 da CLT, bem como lance por meio eletrônico (on-line).

7) A alienação judicial será dividida em duas etapas: A primeira etapa do leilão será encerrada no dia 02 de abril de 2025 a partir das 10h00min, podendo os bens serem vendidos somente pelo valor da avaliação. A segunda etapa do leilão, com início após o término da primeira etapa, será encerrada no dia 02 de abril de 2025 a partir das 14h00min, não podendo os bens serem vendidos pelo preço vil. Contendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes aos termos finais da alienação, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

8) Leilão eletrônico: Os interessados em participar da alienação judicial, deverão se cadastrar previamente com encaminhamento de todos os documentos pessoais/jurídicos, e a solicitação de habilitação, junto ao site: www.jeleiloes.com.br, com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil que antecederá o leilão, seja ele em 1ª e/ou 2ª etapa do Leilão, ser responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento. Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, não sendo admitidos lances realizados por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances, pelo Leiloeiro Oficial.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho servindo, também, como edital de intimação de Praça/Leilão.

Cornélio Procópio, 25 de fevereiro de 2025.

RUI RAPCINSKI JUNIOR



VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR
Av. XV de Novembro, n.º 830 - 1º andar – Centro, Cornélio Procópio-PR
Telefone 043 3401-2218 e-mail – vdt01cpp@trt9.jus.br

Diretor de Secretaria

MARCIO ANTONIO DE PAULA
Juiz do Trabalho